

REQUERIMENTO DE Nº 09 /2024
2024

BOM JESUS , 18 DE MARÇO DE

Assunto: Solicitação de Aplicação da Meta para Implantação da Gestão Democrática nas Escolas Municipais

Prezado Senhor Presidente,

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesu/RN, vimos por meio desta formalizar uma solicitação em relação à aplicação da meta para implantação da gestão democrática nas escolas municipais, conforme estabelecido na legislação vigente e nos planos educacionais em vigor, haja vista , ser o terceiro pedido feito por esta casa legislativa,

A gestão democrática na educação é um princípio fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento do sistema educacional, garantindo a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisões, promovendo assim um ambiente mais inclusivo, participativo e transparente.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria de Educação do Município de Educação o Sr. tome as devidas providências para que as escolas municipais implementem efetivamente a gestão democrática, proporcionando mecanismos que garantam a participação ativa de pais, alunos, professores e funcionários na gestão escolar, tais como eleições para diretores, conselhos escolares e outras instâncias democráticas de decisão.

Salientamos que essa medida não apenas está alinhada com as diretrizes educacionais, mas também contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para o fortalecimento dos laços entre a escola e a comunidade.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Educação apresente um plano de ação detalhado, com prazos e metas claras, para a efetivação da gestão democrática nas escolas municipais, bem como que nos mantenha informados sobre o andamento e os resultados alcançados.

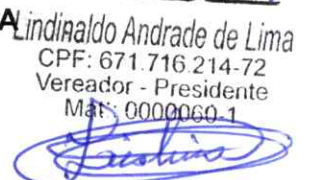
Certos da sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aguardamos uma resposta formal sobre o encaminhamento desta solicitação.

Sala das sessões , 18 de março de 2024.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE SILVA DONASCIMENTO/VEREADORA

RECEBIDO EM:
18, 03, 24


Lindinaldo Andrade de Lima
CPF: 671.716.214-72
Vereador - Presidente
Mat: 000060-1